



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SEMED.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº: 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº: 018 de 10 de janeiro de 2018, e nos termos do Edital nº: 002/2021,

**RESOLVE:**

1- Convocar **os candidatos aprovados e classificados conforme listagem constante no ANEXO I deste Edital.**

2- Definir que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação, no horário de 08h00 as 14h00, de acordo com o seguinte cronograma:

| <b><u>REGIÃO: RIOS</u></b>                  |                                  |                                                   |                   |
|---------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| <b><u>SUB-REGIÃO: ARAPIXUNA</u></b>         |                                  |                                                   |                   |
| PROFESSOR DE PRÉ I E PRÉ II<br>1º AO 5º ANO | 06 e 07 de<br>agosto de<br>2026. | NÚCLEO<br>EDUCACIONAL<br>PARA A REGIÃO<br>DE RIOS | 08h00 às<br>14h00 |
| <b><u>SUB-REGIÃO: LAGO GRANDE</u></b>       |                                  |                                                   |                   |
| PROFESSOR DE PRÉ I E PRÉ II<br>1º AO 5º ANO | 06 e 07 de<br>agosto de<br>2026. | NÚCLEO<br>EDUCACIONAL<br>PARA A REGIÃO<br>DE RIOS | 08h00 às<br>14h00 |
| <b><u>SUB-REGIÃO: TAPAIÓS</u></b>           |                                  |                                                   |                   |
| PROFESSOR DE LÍNGUA<br>PORTUGUESA           | 06 e 07 de<br>agosto de<br>2026. | NÚCLEO<br>EDUCACIONAL<br>PARA A REGIÃO<br>DE RIOS | 08h00 às<br>14h00 |

3- Determinar que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos acima, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Santarém-PA, 05 de agosto de 2026.

**NILTON ARAÚJO DA COSTA**

Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Decreto Municipal nº: 1.512/2025-GAP/PMS.

**ANEXO I**  
**REGIÃO: RIOS.**

**SUBDIVISÃO: ARAPIXUNA.**

**SUBDIVISÃO: ESCOLAS | REGIÃO: RIOS - ARAPIXUNA | CARGO: PROFESSOR PRÉ I E PRÉ II.**

| Nº | COD DE INSCRIÇÃO | NOME                 | SUBDIVISÃO | REGIÃO | SUB-REGIÃO | CARGO                                 | PONTUAÇÃO | RECURSO |
|----|------------------|----------------------|------------|--------|------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| 15 | 202101892        | DERLIANE ROCHA VIANA | ESCOLAS    | RIOS   | ARAPIXUNA  | PROFESSOR PRÉ I E PRÉ II 1º AO 5º ANO | 3,5       | --      |

**SUBDIVISÃO: TAPAJÓS**

**SUBDIVISÃO: ESCOLAS | REGIÃO: RIOS - TAPAJÓS | CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA.**

| Nº | COD DE INSCRIÇÃO | NOME                      | SUBDIVISÃO | REGIÃO | SUB-REGIÃO | CARGO                  | MATÉRIA           | PONTUAÇÃO | RECURSO |
|----|------------------|---------------------------|------------|--------|------------|------------------------|-------------------|-----------|---------|
| 10 | 202101085        | IZONEIDE ALMEIDA DA SILVA | ESCOLAS    | RIOS   | TAPAJÓS    | PROFESSOR 6º AO 9º ANO | LÍNGUA PORTUGUESA | 3,5       | --      |

**SUBDIVISÃO: LAGO GRANDE.**

**SUBDIVISÃO: ESCOLAS | REGIÃO: RIOS – LAGO GRANDE | CARGO: PROFESSOR PRÉ I E PRÉ II.**

| Nº  | COD DE INSCRIÇÃO | NOME                    | SUBDIVISÃO | REGIÃO | SUB-REGIÃO  | CARGO                                 | PONTUAÇÃO | RECURSO |
|-----|------------------|-------------------------|------------|--------|-------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| 130 | 202102040        | MARCOS VINÍCIUS DA MOTA | ESCOLAS    | RIOS   | LAGO GRANDE | PROFESSOR PRÉ I E PRÉ II 1º AO 5º ANO | 3,4       | --      |